Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM
CNM: 114413.2.0115073-09
Valide aqui este documento

Matrícula N.º 115073 | Fls. N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 26 DEZ 2005

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL: **UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS)**, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., localizado no loteamento denominado **"JARDIM SOCIAL SÃO CARLOS VIII"**, ora designado como **QUADRA "08"**, com a seguinte descrição: mede 200,00 metros de frente para a via pública prolongamento da **Rua Manoel Fraguas** (antiga Estrada Municipal), no alinhamento do terreno, fazendo um trecho em curva de 14,14 metros, na concordância do alinhamento predial do prolongamento da Rua Manoel Fraguas (antiga Estrada Municipal), e a **Avenida Três;** deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Três por 28,00 metros; deflete à direita e segue em curva por 14,14 metros na concordância do alinhamento da Avenida Três com a **Rua Onze**; deflete novamente à direita e segue por 200,00 metros pelo alinhamento da Rua Onze; deflete à direita e segue em curva por 14,14 metros na concordância dos alinhamentos da Rua Onze com a Avenida Dois; deflete novamente à direita e segue por 28,00 metros pelo alinhamento da **Avenida Dois**; deflete à direita e segue em curva por 14,14 metros, na concordância dos alinhamentos da Avenida Dois com o prolongamento da Rua Manoel Fraguas (antiga Estrada Municipal), até atingir o ponto de início da descrição, encerrando uma área de 9.958,44 m².

PROPRIETÁRIA: ***PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A. – PROHAB SÃO CARLOS,*** sediada nesta cidade de São Carlos-SP., na Rua Sete de Setembro, nº 2.302, Centro, inscrita no CNPJ/MF.nº 55.428.072/0001-26.

CONTRIBUINTE: **nº 16.157.003.001-0 (MP).**

REGISTRO ANTERIOR: R.07/Matrícula nº 59.777, de 03/12/2002, e, Matrículas nº 103.400 a 103.471, todas de 28/05/2003.

Bel. José Maria Simão
Escrevente

Av.01/M.115.073
Pelo título que originará o R.02 desta, e consoante Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal local aos 24/05/2006, este imóvel encontra-se cadastrado sob **nº 16.192.001.001**. São Carlos, 07 JUL 2006. O Escrevente, , Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena.

R.02/M.115.073
REGISTRO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "CONSTANTINO AMSTALDEN 1".

Por Requerimento datado de 22/mai/2006, e, Memorial Descritivo para Incorporação, datado de 22/mai/2006, a firma proprietária: **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A. – PROHAB. SÃO CARLOS,** supra qualificada, neste ato representada por seu diretor presidente Eduardo Antonio Teixeira Cotrim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Episcopal, nº 2.100, apto. 62, Centro promoveu a **INCORPORAÇÃO** no imóvel objeto desta matrícula, de um empreendimento residencial, que receberá a denominação de **"CONSTANTINO AMSTALDEN 1"**, com um custo global previsto de R$ 1.624.693,64, e com uma área construída de 5.244,00 m², nos termos do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP., através do Processo nº 21806/03, consubstanciado no Alvará de Construção datado de 13/04/2006. O conjunto residencial será composto por 48 unidades

396761 21/08/2026 15:01:10 1/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

habitacionais térreas (Casas), e, 64 Apartamentos distribuídos em 16 blocos assobradados, com 2 apartamentos por andar, totalizando 112 unidades habitacionais autônomas. As edificações serão feitas às expensas dos adquirentes das respectivas frações ideais do imóvel, vinculadas a cada uma das unidades autônomas, e os condôminos deverão obedecer ao projeto original das residências e dos apartamentos, bem como executar a construção, na forma prevista. Cada unidade autônoma residencial tem direito a 1/112 avos no *estacionamento de veículos* composto de 90 vagas numeradas de 01 a 90, devidamente demarcadas em planta, cuja ocupação será feita de maneira aleatória, ou seja, onde houver vaga, o condômino poderá estacionar o seu veículo, limitada a uma vaga por unidade. As vagas de garagens são descobertas e estão situadas no térreo, assim distribuídas, a saber: a) Estacionamento-1: composto das vagas nºs 01 a 29; b) Estacionamento-2: composto das vagas nºs 30 a 45; c) Estacionamento-3: composto das vagas nºs 46 a 61; d) Estacionamento-4: composto das vagas nºs 62 a 90. As vagas de garagens estão devidamente demarcadas na planta, numeradas de 01 a 90, totalizando uma superficial de 1.020,32 m², assim distribuídas, a saber: a) 58 vagas de garagens nºs 01 a 29 e nº 62 a nº 90: cada vaga de garagem mede 2,30 x 4,80 metros, totalizando uma área de 11,04 m²; e, b) 32 vagas de garagens nºs 30 a 61: cada vaga de garagem mede 2,375 x 5,00 metros, totalizando uma área de 11,875 m². E, dita incorporação, por sua própria natureza conterá partes comuns do condomínio e partes de propriedade exclusiva dos condôminos, a saber: *I – PROPRIEDADE COMUM DO CONDOMÍNIO:* Constituirão partes de propriedades comum do condomínio e havidas como inalienáveis e indivisíveis, além daquelas definidas no artigo 3º da Lei 4.591/64, todas aquelas que por sua natureza ou função sejam de uso comum o terreno ocupado por: áreas de circulação interna, rua interna de pedestres, convívio, playground, circulação de automóveis e áreas verdes; e, *II- PROPRIEDADES EXCLUSIVAS DOS CONDÔMINOS:* Cada unidade residencial possuirá uma fração ideal de terreno de utilização específica e de uso comum, cuja descrição é a seguinte: **Bloco 1 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondentes a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 deste bloco, segue em reta 3,90 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a área comum deste condomínio, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 08, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 1 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a casa nº 01, segue em reta 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 08, deflete finalmente à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a casa nº 01, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 1 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área

continua na folha 02

396761 21/08/2026 15:01:10 2/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, ***acrescido de* 9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 1 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 02 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 deste bloco, segue em reta 3,90 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a área comum do terreno condominial, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 07, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 02 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com quintal privativo do apartamento 11 do bloco 03, segue em reta 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 08, deflete finalmente à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 do bloco 03, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 02 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 02 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo

396761 21/08/2026 15:01:10 3/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 03 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 deste bloco, segue em reta 3,90 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com quintal privativo do apartamento nº 12 do bloco 02, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 do bloco 06, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 03 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a área comum do terreno condominial e segue em reta 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 06, deflete finalmente à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a área de uso comum do terreno condominial, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 03 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 03 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de 45,20 m², área comum construída de 2,9125 m² e área total construída de 48,1125 m², cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 04 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo

396761 21/08/2026 15:01:10 4/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 deste bloco segue em reta 3,90 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a casa 12, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 05, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 04 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a área de uso comum do terreno condominial segue em reta 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 05, deflete finalmente à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a área de uso comum do terreno condominial, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 04 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 04 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 05 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, *uma fração ideal correspondente a* ***0,89429%*** *do terreno condominial. Esta unidade tem um* ***quintal de uso privativo*** *cuja descrição é a seguinte: partindo do* ponto de divisa com a área de uso comum do terreno condominial segue em reta 4,20 metros onde confronta com apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº

396761 21/08/2026 15:01:10 5/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

11 deste bloco, deflete à direita e segue 1,80 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 04, deflete finalmente à direita e segue 1,50 metros, confrontando com a área de uso comum do terreno condominial, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 05 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 deste bloco segue em reta 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 1,50 metros confrontando com a casa nº 13, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 04, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 05 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 05 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 06 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de 2,9125 m² e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a área de uso comum do terreno condominial segue em reta 4,20 metros onde confronta com apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 1,80 metros confrontando com apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 03, deflete finalmente à direita e segue 1,50 metros, confrontando com a área de uso comum do terreno condominial, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 06 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de

396761 21/08/2026 15:01:10 6/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 deste bloco segue em reta 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 1,50 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 do bloco 07, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 03, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com quintal de uso privativo do apartamento nº 11 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 06 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, ***acrescido de* 9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 06 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de 2,9125 m² e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 07 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 do bloco 06 segue em reta 4,20 metros onde confronta com próprio apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 02, deflete finalmente à direita e segue 1,50 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 07 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 deste bloco segue em reta 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 1,50 metros confrontando com a área comum do terreno condominial, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 02, deflete finalmente à direita e segue 1,80

396761 21/08/2026 15:01:10 7/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 07 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 07 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 08 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a casa nº 24 segue em reta 4,20 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 01, deflete finalmente à direita e segue 1,50 metros, confrontando com a casa nº 24, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 08 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 deste bloco segue em reta 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 1,50 metros confrontando com a área de uso comum do terreno condominial, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 01, deflete finalmente à direita e segue 1,80 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 08 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 08 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de

396761 21/08/2026 15:01:10 8/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 09 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum **construída** de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 deste bloco, segue em reta 3,90 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a área de uso comum do terreno condominial, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 16, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 09 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a casa nº 25 segue em reta 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 16, deflete finalmente à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a casa nº 25, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 09 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 09 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 10 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125**

396761 21/08/2026 15:01:10 9/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

m², cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 deste bloco, segue em reta 3,90 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a área verde do terreno condominial, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 15, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 10 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de *45,20 m²*, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 do bloco 11, segue em reta 4,20 metros confrontando com próprio apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 15, deflete finalmente à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 11, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 10 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²,** ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 10 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 11 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 deste bloco, segue em reta 3,90 metros onde confronta com próprio apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 4,20

396761 21/08/2026 15:01:10 10/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 10, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 14, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 11 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a área a área verde do terreno condominial segue em reta 4,20 metros confrontando com próprio apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 14, deflete finalmente à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a área verde do terreno condominial, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 11 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 11 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 12 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 deste bloco, segue em reta 3,90 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a casa nº 36, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 13, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 12 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das

396761 21/08/2026 15:01:10 11/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a área comum do terreno condominial segue em reta 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 13, deflete finalmente à esquerda e segue 1,50 metros confrontando com a área comum do terreno condominial, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 12 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 12 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 13 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a área de uso comum do terreno condominial segue em reta 4,20 metros onde confronta com apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 1,80 metros confrontando com quintal de uso privativo do apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 12, deflete finalmente à direita e segue 1,50 metros, confrontando com a área de uso comum do terreno condominial, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 13 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, acrescido de **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 deste bloco segue em reta 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 1,50 metros confrontando com a casa nº 37, deflete à direita e segue 8,10 metros

396761 21/08/2026 15:01:10 12/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 12, deflete finalmente à direita e segue 1,80 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 13 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 13 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 14 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a área verde do terreno condominial segue em reta 4,20 metros onde confronta com apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 1,80 metros confrontando com quintal de uso privativo apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 11, deflete finalmente à direita e segue 1,50 metros, confrontando com a área verde do terreno condominial, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 14 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil **construída de 45,20 m², área comum construída de** 2,9125 m² e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 deste bloco segue em reta 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 1,50 metros confrontando com o apartamento nº 11 do bloco 15, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 11, deflete finalmente à direita e segue 1,80 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 14 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal

396761 21/08/2026 15:01:10 13/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 14 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²,** cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 15 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 12 do bloco 14, segue em reta 4,20 metros onde confronta com próprio apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 10, deflete finalmente à direita e segue 1,50 metros, confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 12 do bloco 14, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 15 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **25,5125 m²**, acrescido de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, acrescido de **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²,** e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 deste bloco segue em reta 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 1,50 metros confrontando com a área verde do terreno condominial, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 10, deflete finalmente à direita e segue 1,80 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 15 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 15 - Apto 22**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial; **Bloco 16 - Apto 11**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala,

396761 21/08/2026 15:01:10 14/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com a casa nº 48, segue em reta 4,20 metros onde confronta com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à esquerda e segue 0,30 metro confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 11 deste bloco, deflete à direita e segue 1,80 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 8,10 metros *confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 12 do bloco 09, deflete finalmente à direita e segue 1,50 metros, confrontando com a casa nº* 48, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 16 - Apto 12**: Apartamento localizado no pavimento térreo do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum **construída** de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, *acrescido de* **13,20 m²** de quintal de uso privativo, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **47,8225 m²**, e terreno de uso comum de **41,2352 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **89,0577 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,89429%** do terreno condominial. Esta unidade tem um **quintal de uso privativo** cuja descrição é a seguinte: partindo do ponto de divisa com o apartamento nº 11 deste bloco e segue em reta 3,90 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à direita e segue 0,30 *metro confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco, deflete à esquerda e segue 4,20 metros confrontando com o apartamento nº 12 deste bloco,* deflete à direita e segue 1,50 metros confrontando com a área comum do terreno condominial, deflete à direita e segue 8,10 metros confrontando com o quintal de uso privativo do apartamento nº 11 do bloco 09, deflete finalmente à esquerda e segue 1,80 metros confrontando com o quintal privativo do apartamento nº 11 deste bloco, encerrando uma área total de 13,20 m²; **Bloco 16 - Apto 21**: Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** *do terreno condominial;* **Bloco 16 - Apto 22**: *Apartamento localizado no pavimento superior do Bloco 1, composto de* cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de **45,20 m²**, área comum construída de **2,9125 m²** e área total construída de **48,1125 m²**, cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²**, e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** *do terreno condominial;* **Casa 01**: *Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma* área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 1, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros; 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando: 0,424 metros com a referida área de circulação interna; 6,25 metros com o Bloco 1; e 1,50 metros com o quintal de uso privativo do apartamento 12 do Bloco 1; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 2; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 24, fechando assim o perímetro e perfazendo a

396761 21/08/2026 15:01:10 15/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 02**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 2, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 1; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 3; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 23, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 03**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 3, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 2; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 4; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 22, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 04**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 4, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 3; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 5; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 21, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 05**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 5, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 4; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 6; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 20, fechando assim o perímetro e perfazendo a

396761 21/08/2026 15:01:10 16/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 06**: Residência térrea composta de cozinha/saia, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 6, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 5; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a área de uso comum do terreno condominial; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 19, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 07**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 7, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do *prolongamento da Rua Manoel Fraguas*** *(antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da* referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a área de uso comum do terreno condominial; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 8; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 18, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 08**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 8, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 7; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 9; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 17, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 09**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. *Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 9, com* ***frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas*** *(antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da* referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 8; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 10; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa

396761 21/08/2026 15:01:10 17/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

16, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 10**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 10, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 9; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 11; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 15, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 11**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 11, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 10; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 12; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 14, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 12**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 12, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Fraguas** (antiga estrada Municipal), onde mede 6,90 metros; 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 11; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando: 0,424 metros com a referida área de circulação interna; 6,25 metros com o Bloco 4; e 1,50 metros com o quintal de uso privativo do apartamento 11 do Bloco 4; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 13, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 13**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 13, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros; 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua Interna de Pedestres olha para o imóvel, confrontando: 0,424 metros com a referida Rua Interna de Pedestres; 6,25 metros com o Bloco 5; e 1,50 metros com o quintal de uso privativo do apartamento 12 do Bloco 5; 8,174 metros da frente aos fundos do

396761 21/08/2026 15:01:10 18/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 14; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 12, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 14**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 14, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 13; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 15; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 11, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 15**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 15, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 14; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 16; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 10, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 16**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 16, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 15; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 17; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 9, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 17**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 17, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 16; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 18; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 8, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e

396761 21/08/2026 15:01:10 19/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 18**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 18, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 17; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a área de uso comum do terreno condominial; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 7, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 19**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 19, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a área de uso comum do terreno condominial; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 20; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 6, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 20**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 20, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 19; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 21; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 5, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 21**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 21, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 20; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 22; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 4, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 22**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo.

396761 21/08/2026 15:01:10 20/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 22, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 21; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 23; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 3, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo lhe ainda, uma *participação no terreno de uso privativo de* **9,11 m²** *correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos*, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 23**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 23, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 22; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 24; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 2, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 24**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 24, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros; 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 23; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida Rua Interna de Pedestres olha para o imóvel, confrontando: 0,424 metros com a referida Rua Interna de Pedestres; 6,25 metros com o Bloco 8; e 1,50 metros com o quintal de uso privativo do apartamento 11 do Bloco 8; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 1, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 25**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 25, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros; 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua Interna de Pedestres olha para o imóvel, confrontando: 0,424 metros com a referida Rua Interna de Pedestres; 6,25 metros com o Bloco 9; e 1,50 metros com o quintal de uso privativo do apartamento 12 do Bloco 9; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 26; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 48, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do *terreno condominial*; ***Casa 26**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área* construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 26, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da

396761 21/08/2026 15:01:10 21/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 25; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 27; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 47, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 27**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de 45,10 m². Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 27, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 26; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 28; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 46, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 28**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 28, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 27; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 29; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 45, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 29**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 29, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 28; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 30; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 44, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 30**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 30, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 29; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a área verde do terreno condominial; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 43, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de

396761 21/08/2026 15:01:10 22/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

56,4006 m², cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 31**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 31, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o *imóvel, confrontando com a área verde do terreno condominial; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha* para o imóvel, confrontando com a Casa 32; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 42, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 32**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 32, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos *fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa* 31; *8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo* de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 33; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 41, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 33**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 33, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 32; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 34; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 40, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma *participação no terreno de uso privativo de* **9,11 m²** *correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a* participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 34**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 34, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 33; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 35; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 39, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, *uma participação no terreno de uso privativo de* **9,11 m²** *correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos,* totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 35**: Residência térrea composta de

396761 21/08/2026 15:01:10 23/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 35, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 34; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 36; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 38, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos *estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de* **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 36**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 36, com frente para a **Rua Interna de Pedestres**, onde mede 6,90 metros; 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 35; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida Rua Interna de Pedestres olha para o imóvel, confrontando: 0,424 metros com a referida Rua Interna de Pedestres; 6,25 metros com o Bloco 12; e 1,50 metros com o quintal de uso privativo do apartamento 11 do Bloco 12; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 37, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 37**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 37, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros; 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando: 0,424 metros com a referida área de circulação interna; 6,25 metros com o Bloco 13; e 1,50 metros com o quintal de uso privativo do apartamento 12 do Bloco 13; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 38; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 36, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 38**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 38, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 37; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 39; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 35, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso *privativo de* **9,11 m²** *correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso* privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 39**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro,

396761 21/08/2026 15:01:10 24/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 39, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 38; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 40; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 34, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 40**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 40, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 39; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 41; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 33, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 41**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 41, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 40; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 42; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 32, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 42**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 42, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 41; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a área verde do terreno condominial; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 31, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²**, e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 43**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é

396761 21/08/2026 15:01:10 25/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

constituído pela unidade autônoma denominada Casa 43, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a área verde do terreno condominial; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 44; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 30, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 44**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 44, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 43; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 45; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 29, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 45**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 45, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 44; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 46; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 28, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 46**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 46, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 45; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 47; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 27, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 47**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 47, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros, 8,174 metros da

396761 21/08/2026 15:01:10 26/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 46; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 48; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 26, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial; **Casa 48**: Residência térrea composta de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, varanda e área de tanque, contendo uma área construída privativa e total de **45,10 m²**. Esta construção ocupa uma área de 45,10 m² de terreno privativo. Este terreno é constituído pela unidade autônoma denominada Casa 48, com **frente para a área de circulação interna situada ao lado do alinhamento da Rua Onze**, onde mede 6,90 metros; 8,174 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando com a Casa 47; 8,174 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida área de circulação interna olha para o imóvel, confrontando: 0,424 metros com a referida área de circulação interna; 6,25 metros com o Bloco 16; e 1,50 metros com o quintal de uso privativo do apartamento 11 do Bloco 16; e, finalmente, na largura dos fundos mede 6,90 metros confrontando com a Casa 25, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de terreno de uso privativo de **56,4006 m²**, cabendo-lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo de **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **65,5106 m²,** e terreno de uso comum de **37,9317 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **103,4423 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **1,03874%** do terreno condominial. A presente Incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65, arquivando-se nesta Serventia para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 32 do referido diploma legal, letras 'a' à 'p', declarando mais a Incorporadora que o prazo de carência é de 180 dias, conforme o previsto no artigo 32, letra 'n', do já mencionado diploma. (Processo nº 1/2006). Valores básicos para a cobrança dos emolumentos, custas e contribuições: a) empreendimento: R$ 1.624.693,64; *e,* b) terreno: R$ 336.000,00, totalizando R$ 1.960.693,64 (artigo 32, letra H). São Carlos, 07 JUL 2006. O Escrevente, , Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena.

396761 21/08/2026 15:01:10 27/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

Matrícula N.º | Fls. N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, **06 NOV 2006**

MATRÍCULA Nº 115.073
FICHA - BL.03 AP.22

Bel Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA, ora designada como **Apartamento nº 22**, localizada no pavimento superior do Bloco 03, *futura unidade a ser construída*, integrante do empreendimento denominado **"CONSTANTINO AMSTALDEN 1"**, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., na **Rua Manoel Fraguas,** no Jardim Social São Carlos VIII, que assim se descreve e caracteriza: composto de cozinha/sala, dois dormitórios, banheiro, área de tanque e quintal, contendo uma área útil construída de 45,20 m², área comum construída de 2,9125 m² e área total construída de 48,1125 m², cabendo lhe ainda, uma participação no terreno de uso privativo **de 25,5125 m²**, *acrescido de* **9,11 m²** correspondente a 1/112 avos das áreas destinadas aos estacionamentos de veículos, totalizando a participação no terreno de uso privativo de **34,6225 m²,** e terreno de uso comum de **32,3576 m²**, perfazendo no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de **66,9801 m²**, ou seja, uma fração ideal correspondente a **0,67260%** do terreno condominial.

PROPRIETÁRIA: **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A. (PROHAB SÃO CARLOS),** com sede nesta cidade de São Carlos-SP., à Rua Sete de Setembro, nº 2.302, inscrita no CNPJ/MF.nº 55.428.072/0001-26.

CONTRIBUINTE: **nº 16.192.001.001** (MP).

REGISTRO ANTERIOR: R.07/Matrícula nº 59.777, de 03/12/2002, e, Matrículas nº 103.400 a 103471, todas de 28/05/2003, atual Matrícula nº 115.073 de 26/dez/2005.

BEL. CLODOALDO PEREIRA DE LUCENA
Escrevente

R.01 São Carlos,14/11/2006

POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO, COM OBRIGAÇÕES E CAUÇÃO FINANCEIRA - FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS NA PLANTA E/OU CONSTRUÇÃO COM RECURSOS DO FGTS, com carater de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 11.08.2006, a proprietária: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB SÃO CARLOS, já qualificada, ***VENDEU*** para: **DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, com RG. 40.496.363-6-SSP-SP., e CPF. 359.651.028-79, residente nesta cidade à Travessa Salvador Picon, nº 03, Santa Maria II, a parte ideal de 0,67260% do terreno, vinculada à futura Unidade Autônoma denominada **APARTAMENTO Nº 22, BLOCO 3** supra referida, pelo valor de R$ 2.187,50, VV/2006 = R$ 1.261,91, possuindo o instrumento os seguintes caracteres: Valor da Operação R$ 12.579,65; Valor do Financiamento/Dívida R$ 2.093,71; Valor de Desconto R$ 10.485,94; sendo que o valor devido deverá ser amortizado em 72 meses, com juros anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, sendo o encargo inicial total de R$ 43,69, vencível de acordo com a cláusula 7ª, valor da Garantia R$ 13.114,08. Comparecem ainda no título, na qualidade de entidade organizadora do empreendimento: Progresso e Habitação de São

Continua no verso.

396761 21/08/2026 15:01:10 28/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Valide aqui este documento

Carlos – S/A – PROHAB – São Carlos, já qualificada; e, Credora a Caixa Econômica Federal – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, ficando a entidade organizadora na obrigação de caucionar os depósitos, a esta última (Caixa Econômica Federal – CEF), em garantia do financiamento contraído. Origem dos Recursos FGTS. Demais cláusulas e condições constantes do título.

Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente

Av.02/M.115.073 - BL.03 - AP.22- Protocolo nº 478.950 de 29/04/2024.
Pela Certidão de Penhora, datada de 29/04/2024, Protocolo Penhora Online PH000512783, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1510004-17.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente MUNICIPIO DE SAO CARLOS, inscrito no CNPJ.nº 45.358.249/0001-01, move contra a executada DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF.nº 359.651.028-79, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R$610,43. Foi nomeado fiel depositária DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA. *Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* São Carlos, **06/05/2024.**

Anna Julia Madalena
Escrevente

396761 21/08/2026 15:01:10 29/29

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. Sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Carlos, data e hora abaixo indicadas.
A ssinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 20,66
Ao Estado:	R$ 5,87
Ao IPESP:	R$ 4,02
Ao Reg.Civil:	R$ 1,09
Ao TJSP:	R$ 1,42
Ao Município:	R$ 0,41
Ao MPSP:	R$ 0,99
Total:	R$ 34,46

Certidão expedida às *15:01:10 horas* do dia 21/08/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1144133C3000000104201726F.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMDW-LA3PJ-FCUS9-N79UM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar